



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Sinop

PORTARIA N° 005/91

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop-MT, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Requerimento n° 067/91 e Atestado Médico anexo;

RESOLVE:

Conceder licença por 30 (trinta) dias, a partir de 23/08/91, ao Ver. João Andrade Sampaio.

Sala da Presidência, em 26 de agosto de 1.991.

  
ITACIR ADOMAR KIRSCH

PRESIDENTE